

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a Portaria 34, de 02 de março de 2018 que “Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que membro nomeado para a Comissão Temporária de Sindicância e PAD não poder assumir os trabalhos da mesma, em virtude de doença, **Revoga** a Portaria nº 34, de 02 de março de 2018 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas a servidora GRAZIELI VIEIRA GOULART, agente administrativo auxiliar, matrícula nº 757-9, responsável pela Elaboração dos Processos de Aposentadorias e Concessão de Benefícios do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de abril de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se